
Fernando Resende

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para a área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

ACTA Nº. 1

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, realizou-se nas instalações do CSTL – área funcional do Sangue, a primeira reunião do Júri do concurso de recrutamento de 3 Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, afectos ao CST Lisboa, de acordo com o Despacho do Conselho Directivo do IPST, IP datado de 16 de junho de 2025.-----

A composição do Júri é a seguinte:-----

Presidente: Pedro Franco de Paiva Mendonça, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista e Coordenador das Análises Clínicas e Saúde Pública em funções do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.-----

Vogais Efectivos:-----

1º Vogal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos: Ana Isabel Simão Teles, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

2º Vogal: Fernanda Pinto de Resende, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

Vogais Suplentes:-----

1º Vogal: Luis Manuel Pires Ramalhete, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

2º Vogal: Maria Isabel Marques Fernandes da Silva, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.---

Tendo em conta a natureza do presente procedimento só podem ser admitidos a concurso, titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

Constituem ainda requisitos de exclusão a não apresentação dos documentos considerados obrigatórios constantes no aviso de abertura; apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal; candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura e candidaturas enviadas fora do prazo.-----

As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, dos seguintes elementos: ----

(a) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, elaborado em modelo europeu, paginado, datado e assinado, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação.-----

(b) Fotocópia do Certificado de habilitações com menção à classificação final (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respectiva equivalência);-----

(c) Cópia da Cédula Profissional válida, emitida pela ACSS;-----

(d) Declaração oficial que comprove o vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado

(e) Declaração oficial que comprove a experiência profissional, com indicação do período de exercício de funções e com referência à respectiva valência;-----

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para a área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

(f) Evidência documental dos aspectos considerados para a avaliação sendo que toda a informação constante do *curriculum vitae* (CV) que não se encontre documentada, não será considerada na avaliação curricular, da mesma forma que documentação não referenciada no CV, não releva para a avaliação.-----

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção, a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.-----

Informação aos candidatos:-----

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.-----

Não serão dadas informações por telefone, mas exclusivamente com recurso ao endereço electrónico indicado no aviso de abertura ou outro a indicar pelos serviços do IPST, IP-----

Perfil de competências preferenciais necessárias para os postos de trabalho a ocupar, de acordo com as necessidades atuais e futuras:-----

a) Experiência na área de imunohematologia, nomeadamente: separação de sangue total e produção dos seus componentes, estudo analítico de doenças transmissíveis pela transfusão de sangue e ou células e ou tecidos e ou órgãos; estudo imunohematológico de dádivas de sangue e análises pré-transfusionais – 0.10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0.5 valores;-----

b) Experiência na área de histocompatibilidade: medição da resposta imune; estudos de histocompatibilidade e imunogenética do transplante – 0.10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0.5 valores;-----

A soma das alíneas a) e b) não pode ultrapassar os 0.5 valores, de acordo com a legislação aplicável.-----

Método de selecção dos candidatos admitidos a concurso:-----

Avaliação curricular de acordo com o n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho, estando os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção incluídos no Anexo I a esta ata-----

Os itens avaliados ao abrigo do disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º, e atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas da mencionada portaria, só serão considerados, se obtidos após a obtenção do grau académico conducente à habilitação profissional.-----

São excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.-----

A classificação final resulta do somatório das pontuações obtidas nos diferentes parâmetros avaliados, expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.-----

No caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho. -----

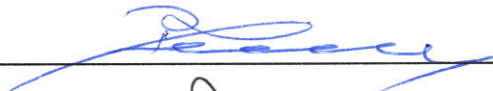
Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para a área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

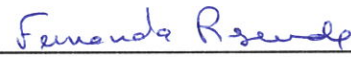
candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.-----

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Júri

Presidente:  _____

1º Vogal Efectivo:  _____

2º Vogal Efectivo:  _____

Três (3) postos de trabalho de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, IPST, IP

Anexo I (de acordo com a Portaria 154/2020) - Grelha Classificativa da Avaliação Curricular

Candidato/a:

Habilitações Académica e Profissional		
Item avaliado	Classificação	
	Pontuação	Valor
Licenciatura	10 valores	
Mestrado em área conexas com formação de 1º nível	11 valores	
Doutoramento em área conexas com formação de 1º nível	12 valores	
SubTotal		0,00
Classificação final obtida na licenciatura		
10 Valores – 0,00 Valores 20 Valores – 3,00 Valores regra de proporcionalidade directa	Classificação	
	Nota final de curso	Valor
		0,00
Tempo de exercício de funções		
Item avaliado	Classificação	
	Meses	Valor
	Máximo de 1,50 valores	
0,10 por cada mês até 1,50 Valores		0,00
SubTotal		0,00
Fundamentação		
Experiência Profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, de acordo com o constante no aviso de abertura deste procedimento.		
Item avaliado	Classificação	
	Pontuação	Valor
	0,50 valores	
i. Experiência comprovada em imunohematologia > 0,1 por cada mês até 0,5 Valores		
ii. Experiência comprovada em histocompatibilidade > 0,1 por cada mês até 0,5 Valores		
SubTotal		#
Formação com duração >= 6 horas		
Item avaliado	Classificação	
	n.º de ações	Valor
	Máximo de 2,00 valores	
i. Cursos /ações formativas de âmbito profissional com avaliação: 0,04 por acção até 0,60 Valores		0,00
ii. Cursos /ações formativas de âmbito profissional sem avaliação: 0,02 por acção até 0,30 Valores		0,00
iii. Cursos /ações formativas de âmbito geral com avaliação: 0,01 por acção até 0,20 Valores		0,00
iv. Cursos /ações formativas de âmbito geral sem avaliação: 0,005 por acção até 0,10 Valores		0,00
v. Participação em jornadas congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional: 0,02 por evento até 0,3 Valores		0,00
vi. Pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexas com formação de primeiro nível: 0,5 val		0,00
SubTotal		0,00
Disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º		
Item avaliado	Classificação	
	n.º de ações	Valor
	Máximo de 1,00 valor	
i. Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional (0,25 por projecto)		0,00
ii. Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/ científica (0,0625 por grupo)		0,00
iii. Apresentação de Posters (0,125 por acção)		0,00
iv. Comunicações em jornadas e actividades afins (0,20 por cada)		0,00
v. Publicação de artigos científicos (0,30 por artigo)		0,00
vi. Prémios recebidos por trabalhos de âmbito técnico-científico, que tenham sido apresentados em autoria ou co-autoria (0,0625 por prémio)		0,00
vii. Leccionação parcial da disciplina/ cadeira (0,0625 por ano)		0,00
viii. Leccionação total da disciplina/ cadeira (0,125 por ano)		0,00
ix. Monitor de estágio (0,25 por ano)		0,00
x. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (0,0625 por curso)		0,00
xi. Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica (0,0625 por acção)		0,00
xii. Participação em grupos de missão e cooperação (0,10 por participação)		0,00
SubTotal		0,00
Total		

Local e Data

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal